

E D I T A L
MOYSÉS MARCELO DE SILLOS, Registrador, do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que **CIA ELAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CNPJ 28.703.650/0001-12, com sede nesta Capital, na qualidade de promitente vendedor e loteador, com anuência da anuente, **CONSTRUTORA TENDA S/A**, CNPJ 71.476.527/0001-35, com sede em São Paulo/SP e da promitente compradora, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo/SP, cumprindo o que determina a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e demais normas legais aplicáveis, requereu o depósito dos documentos e o registro do Loteamento denominado **“LOTEAMENTO ATÍLIO 1407”**, o qual será implantado sobre um terreno situado no Bairro Vila Nova, sem quarteirão delimitado, a saber: Uma Fração de Terras com a área superficial de **46.449,63m²** com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, fazendo frente à Rua Atílio Superti por 60,00m; ao Leste, confrontando com área de Carlos José Surperti e sua esposa Alice Gomes Superti, por nove segmentos, medindo: o primeiro 113,67m, no sentido Sudeste-Noroeste, o segundo 8,10m, no sentido Sudeste-Noroeste, o terceiro 61,68m, no sentido Sudoeste-Nordeste, o quarto 15,16m, no sentido Sudeste-Noroeste, o quinto 66,20m, no sentido Sudeste-Noroeste, o sexto 33,55m, no sentido Sul-Norte, o sétimo 49,08m, no sentido Sudoeste-Nordeste, o oitavo 38,63m, no sentido Sudoeste-Nordeste, e o nono 20,21m, no sentido Sul-Norte; ao Norte, confrontando com terras de Thome Antônio de Souza, por cinco segmentos, medindo: o primeiro 62,48m, no sentido Nordeste-Sudoeste, o segundo 5,11m, no sentido Sul-Norte, o terceiro 22,60m, no sentido Nordeste-Sudoeste, o quarto 5,97m, no sentido Norte-Sul, e o quinto 145,42m, no sentido Nordeste-Sudoeste; ao Oeste confrontando com terras da sucessão de José Baptista de Magalhães por quinze segmentos, o primeiro medindo 6,13m, no sentido Norte-Sul, o segundo medindo 1,13m, no sentido Nordeste-Sudoeste, o terceiro medindo 65,86m, no sentido Noroeste-Sudeste, o quarto medindo 33,82m, no sentido Noroeste-Sudeste, o quinto medindo 47,04m, no sentido Noroeste-Sudeste, o sexto medindo 3,91m, no sentido Nordeste-Sudoeste, o sétimo medindo 9,37m, no sentido Noroeste-Sudeste, o oitavo medindo 8,82m, no sentido Noroeste-Sudeste, o nono medindo 2,22m, no sentido Sudoeste-Nordeste, o décimo medindo 20,58m, no sentido Noroeste-Sudeste, o décimo primeiro medindo 31,89m, no sentido Noroeste-Sudeste, o décimo segundo medindo 59,52m, no sentido Noroeste-Sudeste, o décimo terceiro medindo 2,17m, no sentido Oeste-Leste, o décimo quarto medindo 18,18m, no sentido Noroeste-Sudeste, e o décimo quinto medindo 8,57m, no sentido Noroeste-Sudeste; retornando ao ponto inicial e fechando o perímetro.

O imóvel retro encontra-se lançado no álbum fundiário desta Serventia no Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 23.681.

De acordo com o Parecer nº 002/2025, expedido pela Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária – CAADHAP da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, fica dispensada a prestação de garantia para execução das obras de urbanização do loteamento, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº 547/2006.

FAZ SABER, outrossim, que tendo sido apresentado o memorial acompanhado da documentação hábil, será feito o registro decorridos quinze dias da última publicação deste, caso não sobrevenham impugnações de terceiros.

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC: 1:2000

Porto Alegre/RS, em 20 de agosto de 2025.

MOYSÉS MARCELO DE SILLOS01083248855 Assinatura de Moysés Marcelo de Sillos em nome do Registrador
Quota: 01/03/2025 10:00:00

Moysés Marcelo de Sillos
Registrador

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE **QUALIFICADO**
QUE A SUA **MARCA** PRECISA

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



ENTRE EM
CONTATO

